

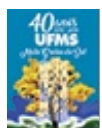


INSTRUÇÃO DE SERVIÇO 3, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

A DIRETORA DO CAMPUS DE PONTA PORÃ da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o processo nº 23454.000351/2019-04 resolve:

Aplicar ao acadêmico EMERSON MACHADO CUBAS - RGA 2016.1803.035-3, a pena de suspensão, por três dias, por infringência ao art. 8º, inciso II, do Regulamento Disciplinar do Corpo Discente da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, aprovado pela Resolução COUN nº 73, de 23 de agosto de 2018.

CLAUDIA CARREIRA DA ROSA



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Carreira da Rosa, Diretor(a)**, em 23/01/2020, às 15:32, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1747789** e o código CRC **AB4374F0**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO CAMPUS DE PONTA PORÃ

Rua Itibiré Vieira, s/n – Residencial Julia Oliveira Cardinal

Fone:

CEP 79907-414 - Ponta Porã - MS

Referência: Processo nº 23454.000055/2020-39

SEI nº 1747789

